

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 43709 / 22

Concorrência: n.º 17 / 22

Ref.: Habilitação.

Às 10:00 h do dia 02 / 09 / 2022, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Licitação nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, n.º 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se seus membros com a finalidade específica de analisar os documentos apresentados no envelope de n.º 01 das empresas interessadas em participar do certame e conhecer a CI n.º 907/SDU/2022 com a análise dos atestados, e dar continuidade à formalização da Concorrência supra, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas deste município, oriundo do Processo Administrativo n.º 43709 / 22.

Analizados os documentos e lida a CI supra, as empresas participantes, abaixo descritas, foram consideradas habilitadas:

- TETO CONSTRUTORA S/A;
- SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.;
- CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Foram consideradas inabilitadas pelos motivos abaixo descritos as empresas:

- SAIZE ENGENHARIA LTDA.: Não comprovou a execução de base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (RAP) reciclado, fornecimento e aplicação, não inclui transporte até o local dos serviços, fresagem de pavimento asfáltico com espessura de até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição, e abertura de caixa até 25 cm inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, desatendendo aos itens 10.3.1.2 e 10.3.2.3 do edital;

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



- CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA. – EPP: Apresentou a certidão de tributos municipais vencida, não comprovou a execução de base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (RAP) reciclado, fornecimento e aplicação, não inclui transporte até o local dos serviços, desatendendo aos itens 10.2.1.4, 10.3.1.2 e 10.3.2.3 do edital;

- FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.: Não comprovou a execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento – exclusive carga e transporte. AF_11/2019, e abertura de caixa até 25 cm inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, desatendendo aos itens 10.3.1.2 e 10.3.2.3 do edital.

O resultado desta fase da licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão Permanente de Licitação:

Eliana dos Santos Soares Santana – Presidente – Em licença médica

Cristiane Wanderley da Silva Freitas – Membro

Bruna Valença Mallorga – Membro

Marta Aparecida Ferreira – Membro - Exonerada

Pietro Vincenzo - Secretário